



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

## GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07/10/2016  
Código do Identificador: B0FE3EB3

**Lei n° 220/2016**

**de 06 de Outubro de 2016**

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de Rua **Pátio de Eventos Professora Edite Cordeiro Nascimento**, o Pátio de Eventos da Escola Padre Heraldo Cordeiro de Barros, no Distrito de Jenipapo.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 06 de Outubro de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES  
PREFEITO